



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 13/19, de 03 de Abril 2019.

Aprova, *ad referendum*, o aproveitamento de créditos, até o limite de 07 (sete) créditos das disciplinas Ensaaios não destrutivos e Ensaaios mecânicos cursadas pelo Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) do aluno Denílson Herbert da Silva Santos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o aproveitamento de créditos das disciplinas Ensaaios não destrutivos e Ensaaios mecânicos, cursadas pelo Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) pelo aluno Denílson Herbert da Silva Santos, até o limite de 07 (sete) créditos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3318-7165

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais